



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI 41 /2014

Dispõe sobre inclusão de ações de governo na lei de diretrizes orçamentária de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir ações de governo na lei de diretrizes orçamentária do município para o exercício de 2014, Lei nº 2.600, de 20 de junho de 2013, Lei nº 2.640, de 19 de dezembro de 2013, conforme anexos constantes nesta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 13 de outubro de 2014.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Função de governo: 12 - EDUCAÇÃO			
Programa: 0005 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ação	Produto	Unidade medida	Meta física
1.145 – Construção e cobertura de quadra de esportes em unidades escolares	Obra executada	UND	1

Jhm



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente e Nobres Vereadores

A matéria em pauta versa sobre a necessária autorização do Poder Legislativo Municipal, para apreciação e aprovação de projeto de lei, para abertura de crédito especial, para a Construção da Quadra Poliesportiva Coberta da Escola Municipal Professor Jacídio Correia.

A Escola está situada na Rua Barão do Rio Branco, 255, na área central deste Município.

Esta obra será realizada no projeto padrão de quadras do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com a metragem de 980,40 m², com arquibancadas, vestiários e sanitários. O pagamento da mesma será com recursos oriundos da fonte 107 – Salário Educação.

A construção desta quadra é de essencial importância, visto que a escola não apresenta local adequado para a realização das atividades de educação física. Também ressaltamos que uma quadra coberta possibilita maior proteção aos alunos e professores.

Não só as práticas esportivas serão realizadas, o novo espaço permitirá promover atividades recreativas e eventos, oferecendo maior conforto e espaço à comunidade escolar.

A construção desta quadra só será possível neste momento, visto as dificuldades na contratação de empresa para a realização dos projetos complementares.

Importante ressaltar também, que estamos convictos que o resultado desta construção reflete um ganho fundamental para o desenvolvimento pedagógico dos alunos, haja vista que hoje as aulas de Educação Física são realizadas em frente as salas de aula o que atrapalha o bom desempenho escolar.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Sendo assim, e por entender que é de grande relevância para o Município de Cambé e tendo o interesse coletivo, formula-se a presente para o qual se solicita análise e aprovação, aproveitando o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, as expressões de minha mais alta estima e consideração.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 13 de outubro de 2014.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal